



Indicação Nº 40/2025

Solicita providencias do Executivo junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos, sobre viabilidade de manutenção na Rua das Figueiras.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre viabilidade de manutenção na Rua das Figueiras.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Municípios relataram ao nosso Gabinete que a Rua das Figueiras se encontra com diversos buracos, ondulações e desníveis no solo, provavelmente causados pela ação do tempo. Essas condições comprometem a trafegabilidade, danificando veículos e gerando desconforto para os moradores, além de aumentar a poeira, principalmente em períodos de seca. Durante a chuva, a situação piora com a formação de poças e lama, tornando o acesso ainda mais difícil e perigoso.

Diante disso, solicitamos a intercessão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para avaliar a viabilidade de obras de manutenção e recuperação da via. Tal ação é fundamental para garantir a segurança da população, melhorar a mobilidade urbana e preservar a integridade dos veículos e moradores que dependem dessa rua diariamente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR
YACER KOURANI – PODE

Indicação Nº 40/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1132/2025 - 27/01/2025 10:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1045-6ZF6-YRHJ-D70G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10456ZF6YRHJD70G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1045-6ZF6-YRHJ-D70G

